

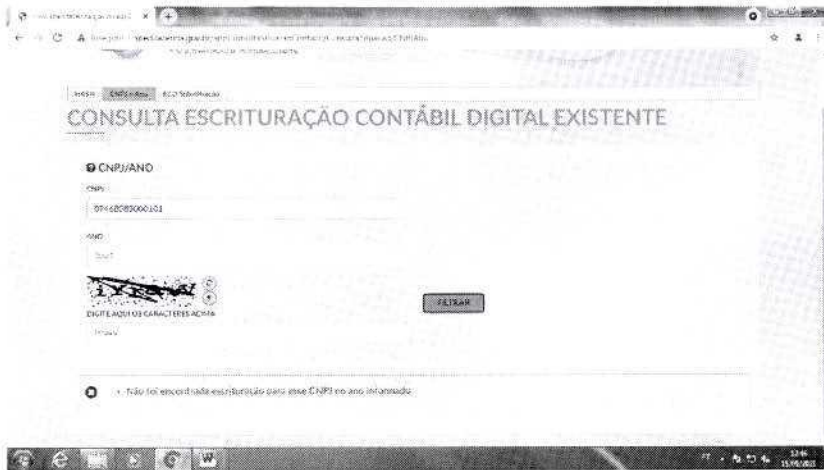
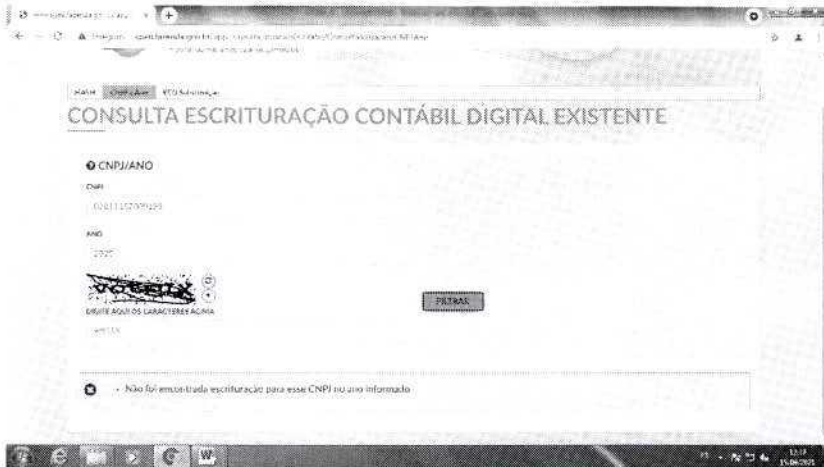


**ATA DE ABERTURA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - COSEL/SEMOP**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala da Comissão de Licitação - COSEL/SEMOP da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n.º 095/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8059 de 08/07/2021. **Membros da Comissão presentes: Tiago Garcez dos Reis (Presidindo); Carla Barbosa de Araújo (Membro), Cassilda Maria Araújo Silva Almeida (Membro), Maria Ivonete Gomes Silva (Membro) e Pedro Alcantara Almeida Evangelista (Membro)**, sob a presidência do primeiro, para abertura do certame, credenciamento, recebimento e abertura do envelope I (Envelope I – Documentos de Habilitação) do **Chamamento Público n.º 002/2021 – SEMOP, instruída no Processo n.º 134989/2021** cujo objeto é alienação de bens, na forma de DOAÇÃO, considerados inservíveis decorrentes da apreensão de sucatas de veículos apreendidas pelo Setor de Proteção da Estética da Cidade – SEPEC da Coordenadoria de Serviços Diversos da SEMOP, do município de Salvador, conforme condições constantes no Anexo I do Edital. Os licitantes presentes estão elencados ao final desta Ata. O edital do Chamamento Público prevê no subitem 2.2 que a Requerente poderá requerer a doação para os 02 (dois) lotes. No entanto, a classificada em 1º lugar para o Lote 01, estará eliminada da classificação para o Lote 02. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e solicitou dos presentes os documentos de credenciamento e verificou que compareceram à sessão os requerentes: INSTITUTO CIDADE ATIVA, ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO (não trouxe os originais do estatuto, nem da ata de assembleia); ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTE – GRUPO RECRIAR (não trouxe os originais do estatuto, nem da ata de assembleia); ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA. O Presidente da Comissão comunicou que em virtude da ausência dos originais do estatuto e da ata de assembleia, as requerentes: ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO e ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTE – GRUPO RECRIAR continuarão participando do chamamento público, no entanto, não poderão se manifestar nesta sessão. Em seguida, encaminhou os documentos de credenciamento para vistas e rubrica dos representantes que estão devidamente credenciados e Membros da Cosel. Franqueada a palavra aos requerentes por eles foi dito nada ter a registrar em Ata. Dando seguimento à sessão solicitou aos requerentes a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no Edital, lembrando que só poderão participar deste Chamamento Público as entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública federal, estadual ou municipal e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com fulcro na Lei Municipal n.º 8459/2013. Em seguida, procedeu com abertura dos mesmos. O Presidente e a comissão verificaram os requerimentos e a documentação de habilitação e verificou a seguinte situação:

LOTE 01 – ITENS DO 01 AO 51			
LICITANTE	CNPJ	MOTIVO	SITUAÇÃO
INSTITUTO CIDADE ATIVA	09.468.085/0001-01	QUALIFICADA COMO OSCIP E PRIVADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL	<b>INABILITADA</b> 1) Não foi possível conferir a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos. Na Certidão não consta o endereço eletrônico para conferência da autenticidade e no site da Prefeitura Municipal de Ibirataia também não tem essa opção. 2) Não apresentou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, exigida no subitem 6.2.2.2 alínea "e". 3) Apresentou recibo/protocolo de comprovação de entrega/ declaração da Escrituração Contábil Fiscal – ECF mensal, quando deveria ser Anual. Ademais, em consulta da autenticidade da Escrituração Fiscal Digital, no site <a href="http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno">http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno</a> informa que não foi encontrada escrituração para esse CNPJ, conforme print a seguir.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTE – GRUPO RECRIAR	02.811.357/0001-85	PRIVADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	<b>INABILITADA</b> 1) Apresentou a certidão de Prova de regularidade com a Fazenda Estadual vencida em 05/06/2021. 2) Em consulta da autenticidade da Escrituração Fiscal Digital, no site <a href="http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno">http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno</a> informa que não foi encontrada escrituração para esse CNPJ, conforme print a seguir. 3) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal emitida pela SEFAZ/Salvador foi apresentada com o ano da emissão e da validade 1921. Conferida a autenticidade do documento consta apenas a data de emissão em 14/09/2021. Mas não consta a data de validade. 4) Ato constitutivo e Ata de assembleia apresentados em cópia simples sem originais para conferência na sessão.





O Presidente da comissão comunicou que todas as entidades que apresentaram requerimento para o LOTE 01 foram **INABILITADAS** pelos motivos acima expostos, e, com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as Requerentes que desejarem, apresentem, em sessão pública, a documentação devida da fase de habilitação, escoimadas das causas que motivaram a inabilitação.

Franqueada a palavra aos requerentes credenciados, por eles foi dito nada ter a registrar em Ata.

LOTE 02 – ITENS DO 52 AO 97			
LICITANTE	CNPJ	MOTIVO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30	PRIVADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	<b>INABILITADA</b> Não apresentou o recibo/protocolo de comprovação de entrega/ declaração da Escrituração Contábil Fiscal - ECF da Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil – RFB, exigido no subitem 6.2.2.3 do Edital.
ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO	23.871.867/0001-18	PRIVADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	<b>INABILITADA</b> 1) Não apresentou Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; 2) Não apresentou o recibo/ protocolo de comprovação de entrega/declaração da Escrituração Contábil Fiscal - ECF da Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil – RFB, exigido no subitem 6.2.2.3 do Edital; 3) Ato constitutivo e Ata de assembléia apresentados em cópia simples sem originais para conferência na sessão.



LOTE 02 – ITENS DO 52 AO 97 - Continuação			
LICITANTE	CNPJ	MOTIVO	SITUAÇÃO
INSTITUTO CIDADE ATIVA	09.468.085/0001-01	QUALIFICADA COMO OSCIP e PRIVADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ESTADUAL E	<b>INABILITADA</b> 1) Não foi possível conferir a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos. Na Certidão não consta o endereço eletrônico para conferência da autenticidade e no site da Prefeitura Municipal de Ibirataia também não tem essa opção. 2) Não apresentou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, exigida no subitem 6.2.2.2 alínea "e". 3) Apresentou recibo/protocolo de comprovação de entrega/ declaração da Escrituração Contábil Fiscal – ECF mensal, quando deveria ser Anual. Ademais, em consulta da autenticidade da Escrituração Fiscal Digital, no site <a href="http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno">http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno</a> informa que não foi encontrada escrituração para esse CNPJ, conforme print a seguir.

O Presidente da comissão comunicou que todas as entidades que apresentaram requerimento para o LOTE 02 foram **INABILITADAS** pelos motivos acima expostos, e, com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as Requerentes que desejarem, apresentem, em sessão pública, a documentação devida da fase de habilitação, escoimadas das causas que motivaram a inabilitação.

Franqueada a palavra aos requerentes credenciados, por eles foi dito nada ter a registrar em Ata.

O Presidente da Comissão comunicou que o prazo de 08 (oito) dias úteis se encerra dia 27/09/2021 e fica marcada a sessão de reabertura para o dia 28/09/2021 às 09h30min, no mesmo local, quando as requerentes, deverão entregar a documentação, escoimadas das causas da inabilitação. Esta Ata será divulgada no Portal de Compras de Salvador, sítio eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) (mesma página onde se deu o aviso). Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente da Comissão suspendeu os trabalhos e lavrou a presente Ata que segue assinada pela Comissão e requisitantes presentes.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP				
 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Carla Barbosa de Araújo Membro	 Cassilda Maria Araújo Silva Almeida Membro	 Maria Ivonete Gomes Silva Membro	 Pedro Alcântara Almeida Evangelista Membro
REQUISITANTE PRESENTE	TELEFONE	ASSINATURA		
INSTITUTO CIDADE ATIVA RIZIA SANTOS MEDRADO SILVA CNPJ: 09.468.085/0001-01 E-MAIL: yurimedrado6@hotmail.com REPRESENTADO POR: Yuri Medrado Silva CPF: 057.989.645-58	(73)99946-0119 (71)98241-3082			
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA SIDNEY SILVA SANTOS CNPJ: 33.966.250/0001-30 E-MAIL: assfeevinda@gmail.com	(71)3213-3662 (71)99276-8867			
ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO ADEMILSON SANTOS CONCEIÇÃO CNPJ: 23.871.867/0001-18 E-MAIL: nac.salvador@gmail.com	(71)3304-5639 (71)98909-0292	SEM CREDENCIAMENTO		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTE – GRUPO RECRIAR CLOVES CARNEIRO RAMOS CNPJ: 02.811.357/0001-85 E-MAIL: mutantes.obloco@yahoo.com.br	(71)99142-8650	SEM CREDENCIAMENTO		